



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 06/2019

N^a S^a dos Prazeres – Tolerância de Ponto

Considerando a tradição existente de romagem à Nossa Senhora dos Prazeres em Nisa e porque se pretende perpetuar e salvaguardar usos e costumes;

Considerando que nos últimos anos tem sido concedida tolerância de ponto aos trabalhadores naquele dia, permitindo a sua participação naquela romaria;

Considerando que no próximo dia 18 de abril de 2019, (quinta feira santa), **apenas** será concedida tolerância de ponto aos trabalhadores, **Assistentes Operacionais (afetos à Secção de Administração Escolar) e Assistente Técnico (afeto ao Setor de Educação e Qualificação)** do município, ponderada a especificidade das suas tarefas (interrupção da atividade letiva naquele período);

Considerando ainda que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores, Assistentes Operacionais, afetos à Secção de Administração Escolar e Assistente Técnico afeto ao Setor de Educação e Qualificação, no próximo dia 18 de abril de 2019;
- b) Conceder tolerância de ponto aos restantes trabalhadores do município, no próximo dia 29 de abril de 2019;
- c) **Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas), bem como a manutenção do funcionamento do Pavilhão Municipal.**

Nisa, Paços do Concelho, 12 de abril de 2019

A Presidente da Câmara,

(Maria Idalina Alves Trindade)